

Portaria n.º 211/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) APARECIDO MARQUES MOREIRA, matrícula 44926, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 245/2025-139:

Averbem-se: 5 anos, 6 meses e 6 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 11/03/2025 sob o n.º 23001060.1.00866/24-0, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
17/11/1986 a 02/03/1987	3 meses e 16 dias	Rodovia Pavimentação Terraplanagem LTDA	e Não informado
11/05/1987 a 15/06/1990	3 anos, 1 mês e 5 dias	Cooperativa Agrícola de Astorga	Não informado
04/02/1991 a 04/03/1992	1 ano, 1 mês e 1 dia	Cooperativa Agrícola de Astorga	Não informado

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
16/12/1998 a 31/12/1998	15 dias	Estado de Mato Grosso	Professor
02/01/1999 a 31/12/1999	11 meses e 29 dias	Estado de Mato Grosso	Professor

Obs. 01. Apenas os períodos de: 16 a 31/12/1998 e 02/01 a 31/12/1999, averbados, serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Omitido o período de 12/02 a 30/09/2001, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 12 de março de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1a9776a9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar